

DES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/6/2021, referente aos autos do processo nº 0007578-36.2018.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0384/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7172, 7893, 8074 e 8290/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar em conjunto com a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/7/2021, referente aos autos do processo nº 0010278-91.2019.8.14.0046, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0386/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6605/2021, datado de 14/5/2021, de iniciativa do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior, no qual solicita a manutenção de sua designação para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender às necessidades especiais de sua cônjuge, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 6605 e 7227/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 7/6/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0387/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8100/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, MULLER MARQUES SIQUEIRA, THIAGO RIBEIRO SANANDRES e BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para realizarem a instauração de procedimento de investigação criminal, no âmbito da promotoria de justiça de Mocajuba, em conjunto com o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0388/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8209/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVA-

LHO, CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, MULLER MARQUES SIQUEIRA, THIAGO RIBEIRO SANANDRES e BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS nos autos do procedimento de investigação criminal SIMP nº 002945-027/2020, em trâmite no 1º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0411/2021-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, §§1º, I, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e art. 1º, VII, 'd' da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a titular do 4º cargo da Promotoria de Justiça Santarém, Dra. NAYARA SANTOS NEGRÃO, foi convocada para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, com prejuízo de sua titularidade; CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº. 5899/2021, no qual o Promotor de Justiça Dr. DIEGO LIBARDI RODRIGUES, titular do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, no exercício cumulativo do 4º cargo, requer a convocação de Promotor de Justiça para responder pelo 4º cargo enquanto perdurar o afastamento da titular, considerando a demanda processual e extrajudicial existente, bem como a inviabilidade de perdurar a cumulação dada a vinculação a 03 (três) diferentes Varas Criminais do Fórum de Santarém;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 1ª entrância e substitutos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, com prejuízo das atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade; CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, o Promotor de Justiça substituto Dr. ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, que ocupa a 47ª colocação na lista de antiguidade da 1ª entrância, foi o único a inscrever-se, atendendo também aos demais requisitos para a convocação, nos termos das declarações firmadas pelo interessado;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça substituto Dr. ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para atuar no 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, com prejuízo de suas designações anteriores, a partir de 12/07/2021 até quando perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 674361**

**PORTARIA Nº 048/2021-MP/CGMP**  
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Ordinária no cargo da Promotoria de Justiça de Acará, no dia 12/07/2021;

II – DELEGAR as Promotorias de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para realizarem atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante desta Corregedoria-Geral, ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM ISMAYLE e CB PM CLEIDISSON, para garantirem a segurança institucional da equipe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 30 de Junho de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 674310**